

CIDADE
EMPREENDEDORA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	72
FLS n°	03
Ass:	

PROPOSTA COMERCIAL CIDADE EMPREENDEDORA

A Prefeitura de Carrasco Bonito/TO

Excelentíssimo Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

O PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA é uma iniciativa do SEBRAE que tem por objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento socioeconômico do município por meio de implantação de políticas públicas e ações melhoria do ambiente de negócios, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial.

O programa se organiza em 10 eixos estratégicos de atuação. São eles:

- Gestão Municipal
- Lideranças Locais
- Desburocratização
- Sala do Empreendedor
- Compras Governamentais
- Empreendedorismo na Escola
- Inclusão Produtiva
- Marketing Territorial e Setores Econômicos
- Cooperativismo e Crédito
- Inovação e Sustentação

As soluções propostas ao município são:

Eixo	Solução	Público Alvo	Formato	Modalidade	Horas	Valor
Sala do Empreendedor	Consultoria de acompanhamento e suporte à sala do empreendedor	Prefeito, Secretários Municipais, Agente de Desenvolvimento e atendentes da Sala do Empreendedor	Consultoria	Presencial	32	R\$ 4608,00
Compras Governamentais	Consultoria de apoio e fomento de Compras Públicas	Compradores Públicos de todas as esferas	Consultoria	Presencial	30	R\$ 4320,00
	Oficinas sobre compras públicas para o governo (compradores)	Compradores Públicos de todas as esferas	Oficina	Presencial	8	R\$ 1.152,00
	Oficinas sobre compras públicas para os pequenos negócios (fornecedores)	Empreendedores e empresários de pequenos negócios interessados em vender para o Município.	Oficina	Presencial	4	R\$ 576,00
Total						R\$ 10.656,00

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	72
FLS n°	04
Ass:	

O valor total dessa proposta é de R\$ 10.656,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) sendo que será parcialmente subsidiado pelo Sebrae/TO ficando da seguinte forma:

- Prefeitura: R\$ 5.328,00 (Cinco mil e trezentos e vinte e oito reais)
- Sebrae/TO: R\$ 5.328,00 (Cinco mil e trezentos e vinte e oito reais)

A formalização entre SEBRAE/TO e Município para executar o Programa Cidade Empreendedora se dará por meio de Contrato de Prestação de Serviço com dispensa de licitação.

A Prefeitura deve informar ao SEBRAE/TO a origem do empenho para pagar o Programa Cidade Empreendedora.

O cronograma de execução do Programa ocorrerá no ano 2023 e será definido entre SEBRAE/TO e Prefeitura.

As capacitações, eventos e reuniões que ocorrerem no município não possuem previsão de alimentação, ficando a critério do Município o fornecimento.

André Luiz Naves Rocha
Gerente da Regional Bico do Papagaio

De acordo,



GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Carrasco Bonito/TO